



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 51 de 30 de setembro de 2025

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E ALTERA COMISSÃO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA DE PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 29.04.25 ANTE OS FATOS NOTICIADOS NA INFORMAÇÃO DO MEMORANDO DP Nº 17/2025 E SEUS ANEXOS ANTE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA TAL. DÁ PROVIDÊNCIAS.

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal especial o art. 60, II, “c”, “e” e “f”, e com fundamento na Lei Municipal de nº 541 de 19.10.2007 que Dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, em especial nos arts. 152 a 161, 178, 179, 182 e seus §§ 1º a 6º, bem como o Decreto Municipal Nº 1.117 de 14 de março de 2025, faz saber que:

Considerando o disposto na solicitação recebida de Protocolo nº 128 de 08 de julho de 2025 com posterior deferimento pela gestora municipal, no qual solicita, a servidora Ana Caline Carnieletto Dotto, matrículas nº 630/680, a sua substituição nas sindicâncias em curso devido as suas atribuições de chefia na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, as quais geraram alta demanda de responsabilidades, inclusive no desenvolvimento de atividades destinadas a regularização e início de funcionamento da EMEI, que é de altíssima prioridade para o Município;

Considerando a complexidade dos fatos envolvidos, os quais demandam análises e diligências detalhadas, envolvendo inclusive possível dano ao erário;

Edita a presente,

Portaria:

Art. 1º Concede prazo de 35 (trinta e cinco) dias para entrega à gestora do relatório final da comissão designada para condução dos trabalhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS
Fone 0800-090-1083

da Sindicância Investigatória originalmente deflagrada pela Portaria Municipal nº 19 de 29/04/25, a qual passa a ser conduzida pelos seguintes servidores: Adriano da Silva, agente administrativo, matrícula nº 687, substituindo na presidência a servidora Ana Caline Carnieletto Dotto, matrículas nº 630/680, continuando como membros os servidores Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 e Ana Cristina Fonseca Ziegler, fiscal ambiental, matrícula nº 1274;

Art. 2º Continua como suplente a servidora Silvia Letícia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675.

Art. 3º Cientifiquem-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ATRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

30/08/25 À _____

Publique-se.

JEFERSON

GOUDINHO:0

2689002051

Jeferson Goudinho

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Assinado de forma
digital por JEFERSON
GOUDINHO:0268900
2051

Dados: 2025.09.30
10:38:43 -03'00'

**TAIS FABIANE DA
MAIA FLORES**

**ROSA:810974680
20**

**Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal**

Assinado de forma
digital por TAIS FABIANE
DA MAIA FLORES
ROSA:81097468020
Dados: 2025.09.30
10:06:20 -03'00'